

MUNICIPIO DE PORTIMÃO

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORARIA DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE, CAFETARIA E ESPLANADA DO MUSEU MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Dr.^a Isilda Vargas Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão torna público, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 03/11/2016, o convite para apresentação de propostas para a cedência temporária do gozo e exploração do espaço mencionado em epígrafe.

1. Entidade Adjudicante

O presente procedimento é promovido pelo Município de Portimão; Endereço: - Praça 1º de Maio 8500-543 em Portimão

Telefone: 282 470 700.

2. Objeto do Concurso

O presente concurso tem por objeto a cedência temporária do gozo e exploração do restaurante, cafetaria e esplanada do Museu Municipal de Portimão

3. Consulta do Programa do Concurso e Caderno de Encargos

Os interessados poderão consultar o processo composto por programa do concurso, caderno de encargos e minuta do contrato a celebrar, Divisão Administrativa, entre as 9h e as 13h e entre as 14h e as 17 h, desde a data do anúncio até ao prazo limite para apresentação das propostas.

O Programa de Concurso e Caderno de Encargos estarão disponíveis no sítio de Internet do Município, com a seguinte localização: <https://www.cm-portimao.pt/documentos-uteis/hastas-publicas/a-decorrer/balcao-virtual/documentos-uteis/hastas-publicas/a-decorrer/detail>

4. Concorrentes

Podem concorrer todos os interessados que preencham as condições técnicas necessárias à prossecução do contrato de concessão para o exercício da atividade devendo, para o efeito, apresentar os documentos indicados no programa do concurso, nomeadamente: fotocópia do cartão de identificação civil e do cartão de contribuinte, se pessoa singular e certidão permanente, se pessoa coletiva e declarações elaboradas nos termos dos modelos constantes dos anexos I e II ao Programa de Concurso.

5. Prazo de Cedência

A cedência é efetuada pelo prazo de **dez anos**, contados a partir da data de celebração do contrato, eventualmente renováveis **uma única vez** por igual período.

6. Critério de Adjudicação

A adjudicação será feita ao preço mais elevado que resultar do ato de licitação.

O adjudicatário terá que pagar, no ato da licitação, o valor correspondente a 10% do montante da adjudicação. Os restantes 90% serão pagos até ao ato de assinatura do contrato de atribuição do direito de exploração, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, contados da data da realização da hasta pública.

7-Valor base da licitação

O valor base para licitação da adjudicação é de € 10.000,00 (Dez mil euros), correspondendo ao valor a pagar pela cedência da exploração não sendo admitidos lances inferiores a € 150,00 (cento e cinquenta euros).

8. Propostas -Local e Data Limite para apresentação

As propostas, de acordo com o modelo em anexo II ao programa de concurso, deverão ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, juntamente com os documentos solicitados, devendo dar entrada no balcão único municipal, desta Camara Municipal, **sito em RUA DO COMERCIO Nº29/31 8500-633 PORTIMÃO, até às 16 horas do dia útil anterior ao dia designado para a realização da hasta pública.**

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, identificando no exterior o proponente (nome/firma), e conter a seguinte menção: *"Proposta para cedência temporária da exploração do restaurante, cafetaria e esplanada do Museu Municipal de Portimão"*.

9. Ato Público

O ato público terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 1º de Maio, em Portimão, pelas **10 h, do dia 19 de dezembro de 2016**, perante a Comissão, composta pelos seguintes elementos:

1-Presidente - Dr.ª Ana Fazenda, Vereadora.

2- Vogais efetivos – Dr.ª Isabel Soares, Chefe da Divisão de Museus, Património e Arquivo Histórico e Dr.ª Silvia Duarte, Chefe da Divisão Administrativa.

A Presidente da comissão será substituída na sua falta pelo Vereador e Vice-Presidente, Eng.º Joaquim Castelão Rodrigues;

Pela falta de qualquer vogal efetivo, o mesmo será substituído pelo Dr. António Pereira, Técnico Superior.

Poderão assistir ao ato público todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito, mediante apresentação de cartão de identificação civil ou certidão de registo comercial atualizada.

Caso não seja apresentada nenhuma proposta ou não seja adjudicada a concessão, a Câmara reserva-se o direito de proceder, dentro do prazo de 60 dias, ao ajuste direto do espaço.

E para conhecimento de todos os interessados e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume do Município e no Portal deste Município e publicado no Jornal Barlavento.

Paços do Município de Portimão, aos 24 dias do mês de novembro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal



Isilda Vargues Gomes

